

ANEXO VIII

ESTRUTURA TARIFÁRIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

**CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA
MICRORREGIÃO INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº
1.200, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023, CONSTITUÍDA POR MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

1 ESTRUTURA TARIFÁRIA

Tabela 1 – Estrutura Tarifária – Abril/2025

Categoria de Usuários	Faixas de Consumo (m³)	Tarifas	
		Mínima	R\$/m³
Residencial	0 a 10	61,58	6,16
	10 a 15		6,98
	15 a 20		7,68
	20 a 25		9,22
	25 a 30		10,57
	30 a 50		12,66
	50 a 75		15,18
	75 a 150		15,18
	acima de 150		15,18
Residencial Social*	0 a 10	30,79	3,08
	10 a 15		3,08
	15 a 20		7,68
	20 a 25		9,22
	25 a 30		10,57
	30 a 50		12,66
	50 a 75		15,18
	75 a 150		15,18
	acima de 150		15,18
Comercial	0 a 10	103,20	10,32
	10 a 20		12,38
	20 a 50		17,13
	acima de 50		19,46
Comercial Pequeno Comércio	0 a 10	66,52	6,65
	10 a 20		12,38
	20 a 50		17,13
	acima de 50		19,46
Industrial	0 a 10	153,76	15,38
	10 a 50		16,02
	acima de 50		16,19
Pública	0 a 10	235,30	23,53
	10 a 50		28,00
	acima de 50		28,54
Pública Concessão	0 a 10	235,30	23,53
	10 a 50		19,50
	acima de 50		14,22

2 ESTRUTURA TARIFÁRIA – ALTA FLORESTA, ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CHUPINGUAIA, II-PARANÁ, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Tabela 2 – Estrutura Tarifária – **Alta Floresta D'Oeste** – Abril/2025

Categoria de Usuários	Faixas de Consumo (m³)	Tarifas	
		Mínima	R\$/m³
Residencial	0 a 10	38,43	3,84
	10 a 15		4,23
	15 a 20		4,81
	20 a 25		5,39
	25 a 30		5,77
	30 a 50		6,35
	50 a 75		4,87
	75 a 150		4,87
	acima de 150		4,87
Residencial Social	0 a 10	19,22	1,92
	10 a 15		1,92
	15 a 20		4,81
	20 a 25		5,39
	25 a 30		5,77
	30 a 50		6,35
	50 a 75		4,87
	75 a 150		4,87
	acima de 150		4,87
Comercial	0 a 10	40,35	4,03
	10 a 20		6,15
	20 a 50		7,21
	acima de 50		7,89
Comercial Pequeno Comércio	0 a 10	40,35	4,03
	10 a 20		5,77

Categoria de Usuários	Faixas de Consumo (m³)	Tarifas	
		Mínima	R\$/m³
	20 a 50		6,73
	acima de 50		7,70
Industrial	0 a 10	57,72	5,77
	10 a 50		6,73
	acima de 50		8,66
Pública	0 a 10	77,00	7,70
	10 a 50		9,63
	acima de 50		10,59
Pública Concessão	0 a 10	77,00	7,70
	10 a 50		9,63
	acima de 50		10,59

Tabela 3 – Estrutura Tarifária – **Alto Alegre do Parecis** – Abril/2025

Categoria de Usuários	Faixas de Consumo (m³)	Tarifas	
		Mínima	R\$/m³
Residencial	0 a 10	49,46	4,95
	10 a 15		5,25
	15 a 20		5,84
	20 a 25		6,24
	25 a 30		6,83
	30 a 50		7,33
	50 a 75		8,02
	75 a 150		8,02
	acima de 150		8,02
Residencial Social	0 a 10	24,73	2,47
	10 a 15		2,47
	15 a 20		5,84
	20 a 25		6,24
	25 a 30		6,83
	30 a 50		7,33
	50 a 75		8,02
	75 a 150		8,02
	acima de 150		8,02
Comercial	0 a 10	88,07	8,81
	10 a 20		10,39
	20 a 50		11,38
	acima de 50		12,37
Comercial Pequeno Comércio	0 a 10	88,07	8,81
	10 a 20		10,39
	20 a 50		11,38
	acima de 50		12,37

Categoria de Usuários	Faixas de Consumo (m³)	Tarifas	
		Mínima	R\$/m³
Industrial	0 a 10	60,85	6,08
	10 a 50		6,32
	acima de 50		11,28
Pública	0 a 10	88,07	8,81
	10 a 50		10,39
	acima de 50		13,36
Pública Concessão	0 a 10	88,07	8,81
	10 a 50		10,39
	acima de 50		13,36

Tabela 4 – Estrutura Tarifária – **Chupinguaia** – Abril/2025

Categoria de Usuários	Faixas de Consumo (m³)	Tarifas	
		Mínima	R\$/m³
Residencial	0 a 10	39,85	3,98
	10 a 15		3,98
	15 a 20		3,98
	20 a 25		3,98
	25 a 30		3,98
	30 a 50		3,98
	50 a 75		3,98
	75 a 150		3,98
	acima de 150		3,98
Residencial Social	0 a 10	19,92	1,99
	10 a 15		1,99
	15 a 20		3,98
	20 a 25		3,98
	25 a 30		3,98
	30 a 50		3,98
	50 a 75		3,98
	75 a 150		3,98
	acima de 150		3,98
Comercial	0 a 10	74,18	7,42
	10 a 20		7,42
	20 a 50		7,42
	acima de 50		7,42
Comercial Pequeno Comércio	0 a 10	74,18	7,42
	10 a 20		7,42
	20 a 50		7,42
	acima de 50		7,42

Categoria de Usuários	Faixas de Consumo (m³)	Tarifas	
		Mínima	R\$/m³
Industrial	0 a 10	153,76	15,38
	10 a 50		16,02
	acima de 50		16,19
Pública	0 a 10	235,30	23,53
	10 a 50		28,00
	acima de 50		28,54
Pública Concessão	0 a 10	235,30	23,53
	10 a 50		19,50
	acima de 50		14,22

Tabela 5 – Estrutura Tarifária – **Ji-Paraná** – Abril/2025

Categoria de Usuários	Faixas de Consumo (m³)	Tarifas	
		Mínima	R\$/m³
Residencial	0 a 10	28,90	2,89
	10 a 15		3,27
	15 a 20		3,60
	20 a 25		4,33
	25 a 30		4,96
	30 a 50		5,94
	50 a 75		7,12
	75 a 150		7,12
	acima de 150		7,12
Residencial Social	0 a 10	14,45	1,45
	10 a 15		1,45
	15 a 20		3,60
	20 a 25		4,33
	25 a 30		4,96
	30 a 50		5,94
	50 a 75		7,12
	75 a 150		7,12
	acima de 150		7,12
Comercial	0 a 10	45,00	4,50
	10 a 20		5,40
	20 a 50		7,47
	acima de 50		8,49
Comercial Pequeno Comércio	0 a 10	29,00	2,90
	10 a 20		5,40
	20 a 50		7,47

Categoria de Usuários	Faixas de Consumo (m³)	Tarifas	
		Mínima	R\$/m³
	acima de 50		8,49
Industrial	0 a 10	70,00	7,00
	10 a 50		7,29
	acima de 50		7,37
Pública	0 a 10	123,80	12,38
	10 a 50		14,73
	acima de 50		15,02
Pública Concessão	0 a 10	123,80	12,38
	10 a 50		14,73
	acima de 50		15,02

Tabela 6 – Estrutura Tarifária – **Nova Brasilândia D'Oeste** – Abril/2025

Categoria de Usuários	Faixas de Consumo (m³)	Tarifas	
		Mínima	R\$/m³
Residencial	0 a 10	51,75	5,17
	10 a 15		4,10
	15 a 20		4,52
	20 a 25		5,42
	25 a 30		6,22
	30 a 50		7,45
	50 a 75		8,93
	75 a 150		8,93
	acima de 150		8,93
Residencial Social	0 a 10	25,87	2,59
	10 a 15		2,59
	15 a 20		4,52
	20 a 25		5,42
	25 a 30		6,22
	30 a 50		7,45
	50 a 75		8,93
	75 a 150		8,93
	acima de 150		8,93
Comercial	0 a 10	60,71	6,07
	10 a 20		7,28
	20 a 50		10,07
	acima de 50		11,45
Comercial Pequeno Comércio	0 a 10	60,71	6,07

Categoria de Usuários	Faixas de Consumo (m³)	Tarifas	
		Mínima	R\$/m³
	10 a 20		7,28
	20 a 50		10,07
	acima de 50		11,45
Industrial	0 a 10	153,76	15,38
	10 a 50		16,02
	acima de 50		16,19
Pública	0 a 10	235,30	23,53
	10 a 50		28,00
	acima de 50		28,54
Pública Concessão	0 a 10	235,30	23,53
	10 a 50		19,50
	acima de 50		14,22

Tabela 7 – Estrutura Tarifária – **Primavera de Rondônia** – Abril/2025

Categoria de Usuários	Faixas de Consumo (m³)	Tarifas	
		Mínima	R\$/m³
Residencial	0 a 10	23,62	2,36
	10 a 15		2,36
	15 a 20		2,34
	20 a 25		2,52
	25 a 30		2,73
	30 a 50		2,99
	50 a 75		3,61
	75 a 150		3,61
	acima de 150		4,43
Residencial Social	0 a 10	11,81	1,18
	10 a 15		1,18
	15 a 20		2,34
	20 a 25		2,52
	25 a 30		2,73
	30 a 50		2,99
	50 a 75		3,61
	75 a 150		3,61
	acima de 150		4,43
Comercial	0 a 10	18,07	1,81
	10 a 20		1,81
	20 a 50		2,99
	acima de 50		3,61
Comercial Pequeno Comércio	0 a 10	18,07	1,81
	10 a 20		1,81
	20 a 50		2,99

Categoria de Usuários	Faixas de Consumo (m³)	Tarifas	
		Mínima	R\$/m³
	acima de 50		3,61
Industrial	0 a 10	28,70	2,87
	10 a 50		2,87
	acima de 50		3,61
Pública	0 a 10	50,97	5,10
	10 a 50		2,34
	acima de 50		3,61
Pública Concessão	0 a 10	50,97	5,10
	10 a 50		2,34
	acima de 50		3,61

3 TARIFAS

As tarifas para as faixas de consumo de 0 m³ a 10 m³ devem ser consideradas como tarifa fixa, incidente aos USUÁRIOS independentemente do consumo efetivo. As tarifas de esgoto são idênticas às indicadas na Tabela 1.

4 TARIFA DE ESGOTO

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 100% da tarifa de água e o volume de esgoto a ser considerado no faturamento corresponde a 100% do volume faturado de água.

5 TRANSIÇÃO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SAAES PARA A ESTRUTURA TARIFÁRIA DA CAERD

Para os municípios com estrutura tarifária estabelecidas no item 2. **ESTRUTURA TARIFÁRIA – ALTA FLORESTA, ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CHUPINGUAIA, II-PARANÁ, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, haverá convergência entre as tabelas tarifárias vigentes de cada município e a tabela tarifária indicada na Tabela 1.

O primeiro passo da transição das tarifas desses municípios que não são atendidos pela CAERD é a alteração das faixas de consumo atuais pelas faixas indicadas na Tabela 1. Isso deverá acontecer de forma consecutiva crescente. Por exemplo, em qualquer município, a primeira faixa de consumo vigente de determinada categoria será substituída pela primeira faixa de consumo da Tabela 1 para a mesma categoria, a segunda faixa de consumo vigente será substituída pela segunda faixa da Tabela 1, e assim consecutivamente.

Caso o município não tenha o mesmo número de faixas de consumo em cada categoria, serão aplicadas as seguintes regras:

- Se o número de faixas do município para cada categoria for inferior ao número de faixas, da mesma categoria, indicado na Tabela 1, o município passará a considerar as faixas mais superiores idênticas às da Tabela 1.
- Se o número de faixas do município para cada categoria for superior ao número de, da mesma categoria, indicado na Tabela 1, as faixas superiores do referido município serão consolidadas na faixa de consumo mais superior indicada na Tabela 1.

O segundo passo da transição das tarifas desses municípios que não são atendidos pela CAERD é a convergência dos valores das tarifas para os valores da indicadas na Tabela 1. Isso deverá acontecer de forma parcelada de 2027 a 2031. A fórmula a seguir indica como será a memória de cálculo da convergência dos valores entre tabelas, sem considerar efeitos inflacionários.

$$Tarifa_{C,F_t} = Tarifa_{C,F_{t-1}} \times \left[\sqrt[5]{\frac{Tarifa_{C,F_{Tabela\ 1}}}{Tarifa_{C,F_{t0}}}} \right]$$

Onde:

$Tarifa_{C,F_t}$ é a tarifa aplicável no município para a categoria C e faixa de consumo F para o ano de referência para o qual se está calculando a convergência, ou seja, para o ano t;

$Tarifa_{C,F_{t-1}}$ é a tarifa aplicável no município para a categoria C e faixa de consumo F para o ano anterior ao ano de referência para o qual se está calculando a convergência, ou seja, para o ano t-1;

$Tarifa_{C,F_{Tabela\ 1}}$ é a tarifa oriunda da Tabela 1 para a categoria C e faixa de consumo F;

$Tarifa_{C,F_{t0}}$ é a tarifa inicial aplicada no município, antes de qualquer efeito de convergência, para a categoria C e faixa de consumo F;

t é o conjunto de anos do período de convergência, ou seja, 2027, 2028, 2029, 2030 e 2031;

C é o conjunto de categorias de consumidores, ou seja, Residencial, Residencial Social, Comercial, Industrial e Pública, conforme indicado na Tabela 1;

F é o conjunto de faixas de consumo de cada categoria do conjunto C, conforme indicado na Tabela 1.

As tabelas com as tarifas iniciais aplicáveis aos municípios atendidos por SAAE e outras autarquias, se encontram na seção 2. Todas as tabelas contidas neste documento já se encontram em conformidade com a Lei Nº 14.898/2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional.

Para aplicação da fórmula, os valores de $Tarifa_{C,F_{Tabela\ 1}}$ e $Tarifa_{C,F_{t0}}$ a serem considerados serão sempre os valores descritos neste Anexo, não devendo considerar valores reajustados ou revisados. Sendo assim, o percentual de reajuste previsto neste item será sempre o mesmo, para uma mesma categoria e faixa de consumo, ao longo dos 5 (cinco) anos.

Do ano 5 (cinco) em diante, todas as estruturas tarifárias dos SAAEs estarão igualadas à da Tabela 1 e, portanto, apenas essa última passará a ser válida.

É de responsabilidade da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Rondônia (AGERO) a realização de revisões periódicas (ordinárias ou extraordinárias) dos valores e configuração da Tabela 1, bem como aprovar a metodologia e aprovação de ajustes monetários anuais associados à inflação.

6 DIVERGÊNCIAS E OMISSÕES

Em caso de divergências entre as informações constantes neste CONTRATO e as normas dos SAAEs, vale o estabelecido neste CONTRATO.

7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONCESSÃO

Apresenta-se neste anexo o valor unitário de alguns dos serviços complementares que a CONCESSIONÁRIA poderá executar e cobrar dos USUÁRIOS, a pedido destes.

Esta lista de serviços complementares deverá ser prevista em regulamento que será elaborado pela CONCESSIONÁRIA. Outros serviços complementares, além dos serviços elencados neste Anexo, poderão ser previstos no regulamento e seus valores deverão ser previamente aprovados pela AGÊNCIA REGULADORA.

Os valores dos serviços complementares serão reajustados a cada 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação da PROPOSTA COMERCIAL na LICITAÇÃO da CONCESSÃO e obedecerá às regras e condições estabelecidas para reajuste das TARIFAS, previstas na cláusula 29 do CONTRATO, inclusive no que concerne ao primeiro reajuste das TARIFAS.

Tabela 8 – Valores a serem cobrados por serviços complementares da CONCESSÃO – Abril/2025

COD. DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COD. DA LOCALIDADE	NOME DA LOCALIDADE	VALOR
24	2ª. VIA DE CONTA			R\$ 2,00
131	AFER.HIDR.NA OFICINA >20M			R\$ 25,00
130	AFERICAÇÃO HID. OFICINA MENOR 20M			R\$ 25,00
12	AFERICAÇÃO HIDROMETRO IN-LOCO	3	JI-PARANA	R\$ 25,00
12	AFERICAÇÃO HIDROMETRO IN-LOCO	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 25,00
12	AFERICAÇÃO HIDROMETRO IN-LOCO	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 25,00
12	AFERICAÇÃO HIDROMETRO IN-LOCO			R\$ 24,90
57	ALTERAÇÃO CADASTRAL			R\$ 3,80
51	ALTERAÇÃO HID.-VIOLAÇÃO	3	JI-PARANA	R\$ 125,00
51	ALTERAÇÃO HID.-VIOLAÇÃO	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 125,00
51	ALTERAÇÃO HID.-VIOLAÇÃO	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 125,00
51	ALTERAÇÃO HID.-VIOLAÇÃO			R\$ 372,45
23	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO			R\$ 12,50
333	COLETA DE ÁGUA			R\$ 10,00
86	CONST.CLAND.SOBRE COL.R\A			R\$ 510,00
52	CONSUMOS NÃO FATURADOS			R\$ 0,00
42	CORTE A PEDIDO-TEMPORÁRIO	3	JI-PARANA	R\$ 50,00
42	CORTE A PEDIDO-TEMPORÁRIO			R\$ 54,33
26	CUSTA JUDICIAL			R\$ 0,00
92	DAN.TUB.SIST.PUB.A.ESG.			R\$ 0,00
99	DÉBITOS ANTERIORES12_2000			R\$ 0,00
56	DERIVAÇÃO CLAND.OUTRO IMÓVEL	3	JI-PARANA	R\$ 280,00
56	DERIVAÇÃO CLAND.OUTRO IMÓVEL	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 280,00
56	DERIVAÇÃO CLAND.OUTRO IMÓVEL	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 280,00
56	DERIVAÇÃO CLAND.OUTRO IMÓVEL			R\$ 433,50
39	DERIVAÇÃO RAMAL ANTES CAVALETE	3	JI-PARANA	R\$ 285,00

COD. DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COD. DA LOCALIDADE	NOME DA LOCALIDADE	VALOR
39	DERIVACAO RAMAL ANTES CAVALETE	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 285,00
39	DERIVACAO RAMAL ANTES CAVALETE	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 285,00
39	DERIVACAO RAMAL ANTES CAVALETE			R\$ 578,00
16	DESLIGAMENTO A PEDIDO	3	JI-PARANA	R\$ 50,00
16	DESLIGAMENTO A PEDIDO	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 50,00
16	DESLIGAMENTO A PEDIDO	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 50,00
16	DESLIGAMENTO A PEDIDO	68	NOVA MUTUM PARANA - PORTO VELHO	R\$ 50,00
16	DESLIGAMENTO A PEDIDO			R\$ 125,63
364	DETC IRREG ABASTEC AGUA			R\$ 285,00
363	DETC IRREG HID TROCA LACR			R\$ 125,00
271	DIFERENÇA DE PAGAMENTO			R\$ 0,00
29	EMOLUMENTO			R\$ 2,00
40	ENCHER PISC.CONT.DETERMINACAO	3	JI-PARANA	R\$ 125,00
40	ENCHER PISC.CONT.DETERMINACAO	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 125,00
40	ENCHER PISC.CONT.DETERMINACAO	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 125,00
40	ENCHER PISC.CONT.DETERMINACAO			R\$ 289,00
31	ENTRADA DE PARCELAMENTO			R\$ 0,00
53	EXAME BACTERIOLOGICO PARTICULAR	3	JI-PARANA	R\$ 100,00
53	EXAME BACTERIOLOGICO PARTICULAR	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 100,00
53	EXAME BACTERIOLOGICO PARTICULAR	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 100,00
53	EXAME BACTERIOLOGICO PARTICULAR			R\$ 213,51
55	EXAME DE QUIMICA PARTICULAR	3	JI-PARANA	R\$ 60,00
55	EXAME DE QUIMICA PARTICULAR	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 60,00
55	EXAME DE QUIMICA PARTICULAR	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 60,00
55	EXAME DE QUIMICA PARTICULAR			R\$ 213,51
54	EXAME FISICO-QUIMICO PARTICULAR	3	JI-PARANA	R\$ 115,00
54	EXAME FISICO-QUIMICO PARTICULAR	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 115,00
54	EXAME FISICO-QUIMICO PARTICULAR	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 115,00
54	EXAME FISICO-QUIMICO PARTICULAR			R\$ 213,51
110	EXTRATO DE DEBITO			R\$ 2,50
108	FATURA AGRUPADA			R\$ 2,00
78	FINANC.(DEB.TRANSF)			R\$ 0,00
196	FORN. E INST. REG. DE 1/2			R\$ 0,00
197	FORN. E INST. REG. DE 3/4			R\$ 0,00
19	FORN.CARRO PIPA-CAERD M3			R\$ 0,00
20	FORN.CARRO PIPA-TERC.M3			R\$ 0,00
84	FORN.TAMPA CX.INSP.PAS.			R\$ 50,00
356	FORN/INST DO KIT BOIA			R\$ 0,00
357	FORN/INST TORNEIRA JD.PVC			R\$ 0,00
22	FORNEC.DE cx.metallica			R\$ 38,00
21	FORNECIMENTO E INST.HIDROMETRO	3	JI-PARANA	R\$ 135,00
21	FORNECIMENTO E INST.HIDROMETRO			R\$ 94,99
38	INST. BOMBA SUCCAO RAMAL	3	JI-PARANA	R\$ 280,00
38	INST. BOMBA SUCCAO RAMAL	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 280,00
38	INST. BOMBA SUCCAO RAMAL	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 280,00
38	INST. BOMBA SUCCAO RAMAL			R\$ 433,50

COD. DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COD. DA LOCALIDADE	NOME DA LOCALIDADE	VALOR
70	INST. HIDROMETRO DE 1,5 M3			R\$ 0,00
74	INST. HIDROMETRO DE 10 M3			R\$ 25,00
75	INST. HIDROMETRO DE 20 M3			R\$ 25,00
71	INST. HIDROMETRO DE 3 M3			R\$ 0,00
76	INST. HIDROMETRO DE 30 M3			R\$ 25,00
72	INST. HIDROMETRO DE 5 M3			R\$ 25,00
73	INST. HIDROMETRO DE 7 M3			R\$ 25,00
37	INST.DESACORDO.REG.CIA	3	JI-PARANA	R\$ 93,00
37	INST.DESACORDO.REG.CIA	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 93,00
37	INST.DESACORDO.REG.CIA	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 93,00
37	INST.DESACORDO.REG.CIA			R\$ 86,70
36	INT.RAM.COM OUTRA FONTE	3	JI-PARANA	R\$ 155,00
36	INT.RAM.COM OUTRA FONTE	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 155,00
36	INT.RAM.COM OUTRA FONTE	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 155,00
36	INT.RAM.COM OUTRA FONTE			R\$ 289,00
89	INTERCONEC.P.R.AGUA.ESG.			R\$ 980,00
32	INTERVENCAO RAMAL SEM AUT.TP01	3	JI-PARANA	R\$ 60,00
32	INTERVENCAO RAMAL SEM AUT.TP01	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 60,00
32	INTERVENCAO RAMAL SEM AUT.TP01	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 60,00
32	INTERVENCAO RAMAL SEM AUT.TP01			R\$ 144,50
33	INTERVENCAO RAMAL SEM AUT.TP02	3	JI-PARANA	R\$ 78,00
33	INTERVENCAO RAMAL SEM AUT.TP02	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 78,00
33	INTERVENCAO RAMAL SEM AUT.TP02	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 78,00
33	INTERVENCAO RAMAL SEM AUT.TP02			R\$ 289,00
34	INTERVENCAO RAMAL SEM AUT.TP03	3	JI-PARANA	R\$ 110,00
34	INTERVENCAO RAMAL SEM AUT.TP03	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 110,00
34	INTERVENCAO RAMAL SEM AUT.TP03	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 110,00
34	INTERVENCAO RAMAL SEM AUT.TP03			R\$ 433,50
351	JUROS DE MORA			R\$ 0,00
352	JUROS DE PARCELAMENTO			R\$ 0,00
88	LANC.IND.AGUA O.G.NA REDE			R\$ 980,00
87	LIG ESGOTO REDE AGUA FLUVIAL	3	JI-PARANA	R\$ 510,00
87	LIG ESGOTO REDE AGUA FLUVIAL			R\$ 578,00
4	LIG. AGUA SERVICO EXEC. CAERD	3	JI-PARANA	R\$ 135,00
4	LIG. AGUA SERVICO EXEC. CAERD	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 135,00
4	LIG. AGUA SERVICO EXEC. CAERD	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 135,00
4	LIG. AGUA SERVICO EXEC. CAERD			R\$ 213,41
6	LIG.AGUA MAT.TERC.FISC.CAERD	3	JI-PARANA	R\$ 33,00
6	LIG.AGUA MAT.TERC.FISC.CAERD	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 33,00
6	LIG.AGUA MAT.TERC.FISC.CAERD	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 33,00
6	LIG.AGUA MAT.TERC.FISC.CAERD			R\$ 53,73
112	LIGACAO AGUA 3/4 SEM HID.			R\$ 56,00
118	LIGACAO AGUA DE 1 COM HID. SEM PAVIMENTO			R\$ 510,00
113	LIGACAO AGUA DE 1 S_HID.			R\$ 56,00
116	LIGACAO AGUA DE 1/2 COM HID. SEM PAVIMENTO			R\$ 0,00
111	LIGACAO AGUA DE 1/2 S/HIDRO.			R\$ 56,00
119	LIGACAO AGUA DE 2 COM HID. SEM PAVIMENTO			R\$ 0,00

COD. DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COD. DA LOCALIDADE	NOME DA LOCALIDADE	VALOR
114	LIGACAO AGUA DE 2 S/HID.			R\$ 56,00
117	LIGACAO AGUA DE 3/4 COM HID. SEM PAVIMENTO			R\$ 113,00
115	LIGACAO AGUA ESP.SEM HID.			R\$ 56,00
120	LIGACAO AGUA ESPECIAL COM HID.			R\$ 510,00
5	LIGACAO AGUA MAT.TERCEIROS	3	JI-PARANA	R\$ 56,00
5	LIGACAO AGUA MAT.TERCEIROS	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 56,00
5	LIGACAO AGUA MAT.TERCEIROS	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 56,00
5	LIGACAO AGUA MAT.TERCEIROS			R\$ 116,21
35	LIGACAO CLANDESTINA - AGUA	3	JI-PARANA	R\$ 510,00
35	LIGACAO CLANDESTINA - AGUA	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 510,00
35	LIGACAO CLANDESTINA - AGUA	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 510,00
35	LIGACAO CLANDESTINA - AGUA			R\$ 1.445,00
85	LIGACAO CLANDESTINA - ESGOTO	3	JI-PARANA	R\$ 980,00
85	LIGACAO CLANDESTINA - ESGOTO	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 980,00
85	LIGACAO CLANDESTINA - ESGOTO	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 980,00
85	LIGACAO CLANDESTINA - ESGOTO			R\$ 1.445,00
2	LIGACAO DE ESGOTO	3	JI-PARANA	R\$ 160,00
2	LIGACAO DE ESGOTO			R\$ 280,36
27	LIMP. E DESOBS.DE POCO			R\$ 55,00
28	LIMP.DESOBST. DE CISTERNA			R\$ 110,00
90	MAU USO DE INST.DOM.C\ DAN			R\$ 510,00
50	MULTA POR ATRASO			R\$ 0,00
273	OUTROS SERVICOS DE AGUA			R\$ 0,00
79	PARC.(DEB.TRANFERIDO)			R\$ 0,00
30	PARCELAMENTO			R\$ 0,00
100	PARCELAMENTO CAERD			R\$ 0,00
378	PARCELAMENTO GCS			R\$ 0,00
49	PESQUISA DE VAZAMENTO			R\$ 12,50
81	REATIVA LIGACAO ESGOTO			R\$ 55,00
228	REBAIXAMENTO RAMAL ESGOTO	3	JI-PARANA	R\$ 510,00
228	REBAIXAMENTO RAMAL ESGOTO			R\$ 146,42
161	RELIG.AGUA C/INSTAL.HIDRO			R\$ 128,00
160	RELIG.AGUA C/SUBST.HIDRO.			R\$ 50,00
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01	35	ABUNA - PORTO VELHO	R\$ 26,78
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01	48	EXTREMA - PORTO VELHO	R\$ 26,78
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01	63	JACY PARANA	R\$ 26,78
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01	3	JI-PARANA	R\$ 36,00
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 36,00
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 36,00
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01	68	NOVA MUTUM PARANA - PORTO VELHO	R\$ 26,78
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01	106	NOVO ENGENHO VELHO - PVH	R\$ 26,78
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01	1	PORTO VELHO	R\$ 26,78
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01	104	RIACHO AZUL- PORTO VELHO	R\$ 26,78
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01	107	SAO DOMINGOS - PORTO VELHO	R\$ 26,78

COD. DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COD. DA LOCALIDADE	NOME DA LOCALIDADE	VALOR
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01	103	VILA NOVA TEOTONIO - PVH	R\$ 26,78
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01	66	VISTA ALEGRE ABUNA	R\$ 26,78
13	RELIGACAO AGUA - TIPO 01			R\$ 26,78
373	RELIGACAO CAVALETE COM HID.-TIPO I	3	JI-PARANA	R\$ 36,00
373	RELIGACAO CAVALETE COM HID.-TIPO I	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 36,00
373	RELIGACAO CAVALETE COM HID.-TIPO I	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 36,00
373	RELIGACAO CAVALETE COM HID.-TIPO I			R\$ 26,78
262	REMANEJAMENTO RAMAL DE AGUA	3	JI-PARANA	R\$ 92,00
262	REMANEJAMENTO RAMAL DE AGUA			R\$ 85,74
82	REMANEJAMENTO RAMAL DE ESGOTO			R\$ 310,00
11	REMANEJAR HIDROMETRO	3	JI-PARANA	R\$ 92,00
11	REMANEJAR HIDROMETRO			R\$ 37,59
80	REPARCELAMENTO			R\$ 0,00
18	REPARO NO RAMAL PREDIAL DE AGUA			R\$ 30,00
83	REPARO RAMAL PREDIAL ESGOTO			R\$ 52,00
249	REPOSICAO ASFALTICA LIG.			R\$ 0,00
248	REPOSICAO DE CALCAMEN LIG			R\$ 0,00
163	REST SUP PARC C/SUBS.HIDR			R\$ 62,00
165	REST SUP TOT C/SUBST.HIDR			R\$ 98,00
377	REST. LIG-COLAR TOM C/PAV CAL-TIPO III	3	JI-PARANA	R\$ 70,00
377	REST. LIG-COLAR TOM C/PAV CAL-TIPO III			R\$ 251,68
376	REST. LIG-COLAR TOM S/PAV-TIPO III	3	JI-PARANA	R\$ 70,00
376	REST. LIG-COLAR TOM S/PAV-TIPO III			R\$ 208,20
375	REST. LIG-PASSEIO C/CALC-TIPO II	3	JI-PARANA	R\$ 40,00
375	REST. LIG-PASSEIO C/CALC-TIPO II			R\$ 117,83
374	REST. LIG-PASSEIO S/CALC-TIPO II	3	JI-PARANA	R\$ 40,00
374	REST. LIG-PASSEIO S/CALC-TIPO II			R\$ 93,28
162	REST.SUP.PARC.C/INST.HID.			R\$ 140,00
164	REST.SUP.TOTAL C/INST.HID			R\$ 165,00
44	RESTABELECIMENTO SUP. PARCIAL	3	JI-PARANA	R\$ 40,00
44	RESTABELECIMENTO SUP. PARCIAL	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 40,00
44	RESTABELECIMENTO SUP. PARCIAL	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 40,00
44	RESTABELECIMENTO SUP. PARCIAL			R\$ 93,28
45	RESTABELECIMENTO SUP. TOTAL	3	JI-PARANA	R\$ 70,00
45	RESTABELECIMENTO SUP. TOTAL	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 70,00
45	RESTABELECIMENTO SUP. TOTAL	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 70,00
45	RESTABELECIMENTO SUP. TOTAL			R\$ 208,20
224	SANCAO DE BY-PASS	3	JI-PARANA	R\$ 285,00
224	SANCAO DE BY-PASS	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 285,00
224	SANCAO DE BY-PASS	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 285,00
224	SANCAO DE BY-PASS			R\$ 1.445,00
66	SUBSTITUIR HID. - 7 M3			R\$ 0,00
93	TRANSFERENCIA DE DEBITOS			R\$ 0,00
231	TRANSP. RAMAL DE ESGOTO.			R\$ 510,00
25	TTA-LEI ESTADUAL N.70696			R\$ 3,50
188	VAZ. REDE CAUSADO P/ TERC			R\$ 125,00
59	VERIFICAR CATEGORIA			R\$ 3,80

COD. DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COD. DA LOCALIDADE	NOME DA LOCALIDADE	VALOR
60	VERIFICAR LEITURA			R\$ 3,80
58	VERIFICAR NUMERO ECONOMIA			R\$ 3,80
91	VIOLACAO CX. INSPECAO ESGOTO	3	JI-PARANA	R\$ 510,00
91	VIOLACAO CX. INSPECAO ESGOTO			R\$ 578,00
17	VISTORIA DETALHADA	3	JI-PARANA	R\$ 12,50
17	VISTORIA DETALHADA	25	NOVA COLINA - JI-PARANA	R\$ 12,50
17	VISTORIA DETALHADA	24	NOVA LONDRINA - JI-PARANA	R\$ 12,50
17	VISTORIA DETALHADA			R\$ 23,09

Fonte: Tabela de taxas de serviços vigente - CAERD
